



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 043/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 13 de fevereiro de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• Tomada de posição: “**Pela afirmação do Seixal como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País**”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2019. **Aprovação.**
3. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal. **Comparticipação financeira.**
4. Opções do plano e proposta de orçamento em vigor, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. Revisão. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA

5. Apoio a projetos escolares no âmbito do PEM 2018/2019. Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades. **Contrato programa e participação financeira.**
6. Desfiles de Carnaval 2019. **Contratos programa e participações financeiras.**
7. DRIVE IN ARTE. Normas gerais de participação. **Aprovação.**
8. Apoio ao curso regular Tocá Rufar 2018/2019. 2ª e 3ª tranche. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO

9. Contratação Pública. Procedimento por ajuste direto para aquisição do Comboio Elétrico, ao abrigo da execução do Plano para o Desenvolvimento do Laboratório Vivo para a descarbonização da Baía do Seixal. **Aprovação de minutas e designação do gestor do contrato.**

PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação para o desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – Poto Betu. **Aprovação de minuta.**
11. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para as demolições em Vale de Chicharos. Processo n.º DOEEP.DOG.E.02.IF.2018. **Aprovação de relatório final, adjudicação e minuta de contrato.**

PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

12. Contratação pública. Concurso público para a aquisição de serviços para a elaboração do “Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal”. **Relatório final, adjudicação e minuta do contrato.**
13. Mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vigora com as alterações da Lei n.º 5072018 de 16 de agosto. Alteração. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Seixal, 8 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.